PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

LISTA DE FREQUENCIA

1. Renan José Sousa Gonçalves
2. Valéria de Albuquerque Sousa Freitas
3. Zeny de Moura Carvalho
4. Maria Lauane da Silva
5. Elvina Marques da Luz Dias
6. Ercia Rodrigues P. de Sousa
7. Gabriela Pereira Barros
8. Kaio Luiz de Sousa Barros
9. Everaldo Joaquim Gonçalves dos Santos
10.
11.
12.

ID: 41E76BC20C6F4

CÂMARA MUNICIPAL
CAMPINAS NO CAMINHO CERTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 01.958.269/0001-48
Rua São José, S/n, Centro, CEP 64.730-000 Campinas do Piauí-PI
E-mail: cmcampinas.pi@gmail.com
"Campinas no Caminho Certo." 2025-2026

EXTRATO DE CONTRATO	
Nº do Processo	001/2026
Nº do Contrato	001/2026
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de Licitação 001/2026
Fundamento Legal	Art. 74, Inc. III, da Lei nº 14.133/21.
Nome do Contratante	**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI**
CNPJ do Contratante	01.958.269/0001-48
Nome do Contratado	**ÁGORA ASSSESSORIA PÚBLICA LTDA**
CNPJ do Contratado	47.210.520/0001-92
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSINATURA ANUAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO E APOIO A PROCESSOS LICITATÓRIOS "E-PROC", INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO, HOSPEDAGEM EM NUVEM, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, EVOLUTIVA E ATUALIZAÇÕES LEGAIS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI
Prazo de Vigência	12 meses (06/05/2026 a 05/05/2027)
Data de Assinatura do Contrato	06/05/2026
***Valor Total**	R$ 19.452,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Fonte de Recursos	Recursos Próprios da Câmara Municipal (500)
Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Signatários do Contrato	Pelo Contratante: RUYDGLAN RODRIGUES DA COSTA Pela Contratada: YASMIN ALMEIDA RODRIGUES

**O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos dos serviços efetivamente fornecidos.*

Campinas do Piauí - PI, 06 de maio de 2026.

RUYDGLAN RODRIGUES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

ID: C2EA11B18B444

PREFEITURA DE GEMINIANO
nossa força é o povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Centro - Geminiano-PI
CEP: 64.613-000 / Fone: (89) 3426-0014
CNPJ: 01.499.149/0001-20

PORTARIA Nº 106/2025 - GP

GEMINIANO-PI, 11 DE MAIO DE 2026.

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGIMETAIS À SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI, estado do Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER FÉRIAS** pelo período 11/05/2026 e 11/06/2026, a Sr. GENILDO EVANGELISTA DE MOURA, CPF: 847.997.493-15, efetivo no Cargo de Gari, Lotado Prefeitura Municipal de Geminiano-PI.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Geminiano-PI, 11 de maio de 2026.

FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS:01148503307
Assinado de forma digital por FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS:01148503307

FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI

PREFEITURA DE GEMINIANO
nossa força é o povo

ID: B05681BDC1384

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 020/2026

Floriano (PI), 08 de maio de 2026.

"Exonera ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Floriano e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, Inciso III, letra "a", do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 60, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **IDALVA MARIA DE SOUSA LIMA,** brasileira, piauiense, casada, portadora do CPF n.º 226.590.304-30, RG nº 1.985.130 - SSP/PI do Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO,** da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 970/2019, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 08 de maio de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcony Alisson Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Floriano

CNPJ N.º 09.576.893/0001-92 – Praça Coronel Borges, s/n.º - Fone: (89) 3522-1301 – CEP: 64.800-044 – Floriano – PI
www.camarafloriano.pi.gov.br / e-mail: florianocamaramunicipal@gmail.com